

**PROPOSTA READEQUADA  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00017.20250131/0002-46**



À Câmara Municipal de Amontada - Ceará.

A empresa **49.898.572 Francisco Adson de Carvalho Veras - ME**, inscrita no **CNPJ nº 49.898.572/0001-29**, com sede na Rua Recanto Tranquilo, nº 277, Apt. 102 - BL Norte, Itaperi, CEP: 60.714-350, Fortaleza, Ceará, representada pelo Sr. **Francisco Adson de Carvalho Veras**, portador do **CPF nº 775.████-72**, abaixo assinado, propõe a execução do objeto a seguir especificado, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, nas seguintes condições:

**Razão Social:** 49.898.572 Francisco Adson de Carvalho Veras

**CNPJ N°:** 49.898.572/0001-29

**Endereço:** Rua Recanto Tranquilo, nº 277, Apt. 102 - BL Norte, Itaperi, CEP: 60.714-350, Fortaleza, Ceará.

**Telefone:** (88) 8831-6687

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva em equipamentos de informática como computadores, notebooks, nobreaks, estabilizadores e tablets com visitas técnicas avaliativas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva em equipamentos de informática como computadores, notebooks, nobreaks, estabilizadores e tablets com visitas técnicas avaliativas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada.	Mês	11	R\$ 2.400,00	R\$ 26.400,00

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**Declara:**

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;



- Ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Que observamos os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 50, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- A reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis. Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da Lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº 13 STF.
- Que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual.
- Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza - CE., 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**govbr** FRANCISCO ADSON DE CARVALHO VERAS  
Data: 20/02/2025 10:31:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**49.898.572 Francisco Adson de Carvalho Veras**  
CNPJ nº 49.898.572/0001-29  
Francisco Adson de Carvalho Veras  
CPF nº 775 [REDACTED]-72  
Representante Legal

**INFORTECH +**